



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 13 - Fones, 64-1340 - 64-1122

LEI Nº 1.319

DE 05 DE SETEMBRO DE 1986

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
SECRETARIA
Publicada no jornal COMÉRCIO
DO JAHU em 06/09/86
pag. 1
ADEMAR CAPEO
SECRETÁRIO

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR DE-
Cz\$ 15.000,00, PARA SU-
PLEMENTAÇÃO DE VERBA DO-
ORÇAMENTO VIGENTE.

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, Prefeito Municipal de Ita-
puí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédi-
to suplementar da importância de Cz\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados)
para suplementação da dotação que concede auxílio ao Hospital e Ma-
ternidade São José de Itapuí e abaixo mencionada:

SAÚDE E SANEAMENTO

3000- Despesas correntes

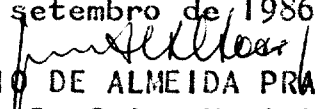
3200- Transferências correntes

3231- Subvenções Sociais.....Cz\$ 15.000,00 -

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta-
lei, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o -
correntes exercício financeiro.

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua-
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 05 de setembro de 1986


SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


ADEMAR CAPEO
Secretário